



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **APARECIDA BUENO DA SILVA GODOI**, pensionista do ex-servidor *Luiz Benedito da Silva Godoi*, que se encontrava aposentado na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos do artigo 7º, inciso I e artigo 22, inciso I, todos da Lei 2.358/2008, o cálculo do benefício foi apurado pelo último provento recebido pelo servidor falecido, e os reajustes serão pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 09/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de novembro de 2024.


HORTENCIO LALA NETO

Diretor Presidente